

EDITAL Nº 05 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA OBJETIVA E DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR ESCOLA E SALA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, GIANFRANCO VOLPATO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO, SALAS E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024, conforme o edital publicado no dia 18 de abril e suas retificações, de acordo com o que abaixo segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

1.1. Ficam CONVOCADOS os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas na data de 05 de junho de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 09 de junho de 2024 (domingo)**, na cidade de Ibicaré/SC.

1.2. As Provas Teórica/Objetiva serão realizadas na seguinte Escola:

1.2.1. Escola de Educação Básica Municipal Madre Leontina, situada na Rua São José, 140, Centro, Ibicaré - SC - CEP: 89640-000.

1.2.2. Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no anexo deste edital.

1.3. As provas do referido Processo Seletivo Público, serão aplicadas exclusivamente no turno da **MANHÃ**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos: 07:30 horas.

1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 08: horas e 10 minutos.

1.3.3. Horário de início das Provas: 08:30 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 05 de junho de 2024, no site: www.hcassessoriaadm.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, caso julgue necessário.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. Não serão aceitos documentos digitais.

2.1.1. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, com caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

2.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 3:30 horas de prova.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 10 de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, situada na Rua Silvio José Roman, S/N, Distrito de Saltinho Rodeio Bonito/RS.

Ibicaré/SC, 05 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.